

Resolução nº : 11641/2001
Protocolo nº : 21537/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 27.281,02 (vinte e sete mil e duzentos e oitenta e um reais e dois centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente